



PORTARIA Nº 0215/2022 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 2823, de 12/08/2016 e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0234.0119.0004/2021**,

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Simoni Lobato da Silva**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Grupo Saúde, Matrícula nº 0109444-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá (AP), 21 de março de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 83006921. Cód. CRC: 8DEAF23
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 21/03/2022 15:32, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

